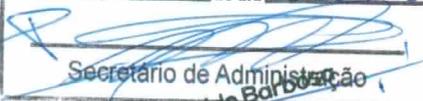




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017**

CERTIFICO que na data 17/09/18  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o(a) V. Aditivo  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 13/09/18  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 306/2017, de 05/12/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 01.311.782/ 0001-42), que tem por objeto a construção da Delegacia de Polícia de Piracanjuba.

Nilson Aparecido Barbosa  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 243/2017

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.311.782/0001-42; com sede na Rua Xingú, nº 1.290, Centro – Goiatuba/ GO, nesta ato representada por sua representante legal **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, empresária inscrita no CPF/MF nº 799.922.261-53, residente e domiciliada na Rua Amapá nº 280, Setor Central, Goiatuba – GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA**

O prazo para execução das obras é o do Cronograma Físico-Financeiro, o qual fica prorrogado por força deste Termo Aditivo, cuja Primeira Ordem de serviços foi expedida no dia 15/01/2018 e término no dia 15/05/2018, prorrogado pelo I Termo Aditivo, em mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 15/05/2018 vigorando até o dia 12/09/2018, ficando prorrogado por força deste aditamento, em mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, a contar do **dia 13/09/2018 vigorando até o dia 11/01/2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, I § 1º, incisos II, V, e §§ 2º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula sétima, Item 7.2, do Contrato firmado no dia 05/12/2017.

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO  
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato aditado e demais Termos de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/ GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**JBC CONSTRUTURA LTDA**

Contratada

**Testemunhas:**

01) Nome: Weverton E. Ferreira CPF: 007.623.441 - 05

02) Nome: Nícolas Silva Dias Corrêa CPF: 064.081.141 - 80